

CÂMARA TÉCNICA RECURSAL DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS

78ª Reunião Ordinária CT Recursal

Data: 05/05/2026

Hora: 9h30

Local: Reunião – Forma Virtual

PAUTA

1. Análise de Processos:

1.1 Processos Diligenciados:

1.1.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-012792/TEC/AIMU-0922	
Int.: VERACEL CELULOSE S/A	Reunião Virtual 08/07/2022
Tipo: Auto de Infração de Multa	Pedido de diligência
Valor: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)	
Município: Eunápolis	Reunião Virtual 12/08/2022
Fato Gerador: Por não estar cumprindo o Programa de Recuperação Ambiental para a Reserva Legal e Área de Preservação Permanente da Fazenda Santa Ana (IT 772) aprovado no processo 2009-033625/TEC/PREV-0090 através da NOTC 2014/0058/TEC/NOTC-0892, datada de 30/06/2014.	Não retornou da diligência.
Relator: Maurício Paim- SEMA	Reunião Virtual 18/11/2022 Não retornou da diligência.
	Reunião Virtual 17/08/2023 Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 21/09/2023 Não retornou da diligência
	Reunião Virtual 19/10/2023 Não retornou da diligência.
	Reunião Virtual 05/07/24 Retornou de diligência Encaminhar para o relator Encaminhar o pedido de diligência e resposta para os membros da CT RECURSAL
	Reunião Virtual 09/08/24 Nova diligência para complementar a informação

	<p>Solicitar a Maurício a diligência</p> <p>Reunião Virtual 06/09/24 Não retornou da diligência</p> <p>Reunião Virtual 13/05/2025 Retornou da diligência, porém foi feita nova Diligência para que o empreendedor se manifeste sobre o interesse de firmar o Termo de Compromisso antes de ser julgado pelo CEPRAM. Mandar nova diligência para o INEMA</p> <p>Reunião Virtual 10/06/2025 Não retornou da diligência</p> <p>Reunião Virtual 01/07/2025 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 07/10/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.1.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-016268/TEC/AIMU-1258	Reunião Virtual 21/09/2023
Int.: NISAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME	1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 19/10/2023
Valor: R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	2º adiamento
Município: Petrolina - PE	

<p>Fato Gerador: por retirar cascalho para realização de obras em desacordo com a Legislação ambiental vigente, sem licença ambiental dos órgãos competentes. A infração foi constatada no dia 29/11/2016, no distrito de Entroncamento, Zona Rural do município de Casa Nova – BA.</p>	<p>Reunião Virtual 09/08/24 Diligência ao INEMA (Sérgio vai encaminhar)</p>
<p>Relator Anterior: Gustavo Dias Campos - SEDUR</p>	<p>Reunião Virtual 06/09/24</p>
<p>Relator Atual: Sérgio Bastos - SINPEQ/Roberta Casalli- SINDIBRITA</p>	<p>Não retornou da diligência</p> <p>Reunião Virtual 13/05/2025 Não retornou da diligência A CT Recursal decidiu retirar de diligência pelo longo tempo sem resposta e Sérgio Bastos vai apresentar o voto na próxima reunião 71ª da CT Recursal do dia 10/06. SECEX tem que solicitar ao INEMA devolução do processo</p> <p>Reunião Virtual 10/06/2025 Sérgio vai apresentar nova diligência na reunião de julho</p> <p>Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência Complementação de diligência</p> <p>Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 07/10/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência</p>

1.1.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
<p>Processo: 2013-003102/TEC/AIMU-0099</p>	
<p>Int.: ANTONILDA MIRANDA DA SILVA</p>	<p>Reunião</p>

Tipo: Auto de Infração de Multa	Virtual 08/04/2022 1º adiamento.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	
Município: Aratuípe-BA	
Fato Gerador: Por causar efetiva degradação na implantação do Loteamento Aratuípe Residencial, infringindo o Art. 254, inciso II, conforme Regulamento da Lei Nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 14.024/2012.	Reunião Virtual 20/05/2022 Processo Não foi analisado na ocasião Reunião Virtual 18/11/2022 2º adiamento
Relatores Anteriores: Djalma Seixas - SEAGRI Fernanda Bulhões- SINDICOM.	Reunião Virtual 17/08/2023 1º adiamento Reunião Virtual 21/09/2023 2º adiamento Reunião Virtual 19/10/2023 Redistribuir Reunião Virtual 05/07/24 1º adiamento Reunião Virtual 09/08/24 Diligência para que o INEMA notifique o interessado Reunião Virtual 06/09/24 Não retornou da diligência Reunião Virtual 13/05/2025 Não retornou da diligência
Relator Atual: Maurício Paim - SEMA / Regina Uchoa - SEMA	A CT Recursal decidiu retirar de diligência pelo longo tempo sem resposta e Maurício Paim vai apresentar o voto na próxima reunião 71ª da CT Recursal do dia 10/06.

	<p>SECEX tem que solicitar ao INEMA devolução do processo</p> <p>Reunião Virtual 10/06/2025 Maurício vai apresentar o voto na reunião de julho</p> <p>Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou de diligência</p> <p>Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência</p> <p>Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.1.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-002761/TEC/AIMU-0192	19/10/2023
Int.: CARVOBRAS AGRICOLAS LTDA	1º adiamento
Tipo: Auto de infração de Multa	
Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)	Reunião Virtual 05/07/24
Município: Morpará	2º adiamento
Fato Gerador: por explorar vegetação nativa, localizada fora de área de reserva legal averbada, em uma área de 240,00 (duzentos e quarenta) hectares, em desacordo com a autorização obtida através da Portaria nº 11.347/2006, devidamente caracterizado pela não implantação, sem justa causa, do empreendimento que justificou a emissão da referida autorização (§ 4º, do Art. 123, da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006). A infração formal de natureza grave foi constatada em 24/11/2015, às 12h45min, mediante inspeção técnica realizada no imóvel rural denominado Fazenda Carvobrás V, situado na zona rural do município de Morpará-BA	<p>Reunião Virtual 09/08/24 Redistribuir</p> <p>Reunião Virtual 06/09/24</p>

<p>Relator Anterior: Gustavo Dias Campos - SEDUR</p>	<p>Diligência ao setor de Fiscalização do INEMA</p> <p>Reunião Virtual 13/05/2025 Não retornou da diligência A CT Recursal decidiu retirar de diligência pelo longo tempo sem resposta e Samir Abdala vai</p>
<p>Relator Atual: Samir Abdala - ACB/ Andreia Santos Vidal - SINDICOM</p>	<p>apresentar o voto na próxima reunião 71ª da CT Recursal do dia 10/06. SECEX tem que solicitar ao INEMA devolução do processo</p> <p>Reunião Virtual 10/06/2025 A diligência do relator foi encaminhada no dia 20/05/25 para DIFIS/INEMA Não retornou de diligência</p> <p>Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da Diligência</p> <p>Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência</p> <p>Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência</p>

1.1.5 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2010-010197/TEC/AIIN-0139	19/10/2023
Int.: LEILA TAINÉ DE LIMA E SILVA	1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Interdição Temporária	
Município: Ourolândia	Reunião Virtual 05/07/24
Fato Gerador: por causar efetiva poluição ambiental, configurada pela emissão de odores de produtos químicos voláteis e produção de ruídos originários de equipamentos de polimento de mármore, em zona urbana mista, predominantemente residencial. A infração foi constatada na sede da empresa, no endereço supra, no dia 27/11/2009, às 09:40 horas.	2º adiamento Reunião Virtual 09/08/24 Redistribuir
Relator Anterior: Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/ Alessandra da Silva - SINDAE	Reunião Virtual 06/09/24
Relator Atual: Leila Márcia Oliveira- Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/Rômulo da Silva - FAEB	Diligência ao INEMA para apresentar o estado atual Reunião Virtual 13/05/2025 Não retornou da diligência A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão. Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 20/05/25 para DIFIS /INEMA, Não retornou com resposta da Diligência Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência

	Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência
--	---------------------------------------------------------------------

1.1.6 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-015908/TEC/AIMU-1221	Reunião Virtual 18/11/2022
Int.: FIDELIS RODRIGUES DA SILVA	Redistribuído
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)	Reunião Virtual 17/08/2023
Município: Juazeiro /BA	1º adiamento
Fato Gerador: pela criação em cativeiro de 06 (seis) passeiriformes. A infração foi constatada na residência do autuado aos 30/11/2016.	Reunião Virtual 21/09/2023
Relatores Anteriores: Djalma Seixas - SEAGRI Osvaldina Rocha - FLORA BRASIL	2º adiamento
Relator Atual: Maurício Paim - SEMA/Regina Uchoa - SEMA	Reunião Virtual 19/10/2023 Redistribuir
	Reunião Virtual 05/07/24 1º adiamento
	Reunião Virtual 09/08/24 Conversão da multa em advertência Pedido de vistas de Leila
	Reunião Virtual 06/09/24 Diligência
	Reunião Virtual 13/05/2025 Não retornou da diligência Continuar em diligência, pois a CT Recursal precisa discutir esse assunto e Uniformizar compreensão em relação a apreensão de animais
	Reunião Virtual 10/06/2025 Não retornou da diligência

	<p>Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência</p> <p>Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência</p> <p>Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.1.7 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2010-005742/TEC/AIIN-0076	
Int.: ADALTON DE SOUZA TEXEIRA	Reunião Virtual 05/07/24 1ºadiamento
Tipo: Auto de Infração de Interdição Temporária	
Município: Santa Maria da Vitória	Reunião Virtual 09/08/24 2ºadiamento
Fato Gerador: aplica a penalidade de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA a atividade de lançamento, diretamente sob o solo, de Resíduo Urbano (dejetos de fossa séptica) em desacordo com exigências estabelecidas por Leis ou Atos Normativos. A infração ambiental grave, de natureza formal e material, foi constatada no dia 29.12.2009 às 16:20h na Fazenda de Magali Tonhá, no município de Santa Maria da Vitória-BA,	Reunião Virtual 06/09/24 Redistribuir
Relatores Anteriores: Adriano David de Barros - UFOB / Gustavo Hees - GAMBÁ Gustavo Dias Campos - SEDUR	Reunião Virtual 15/04/2025 Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
Relator Atual: Samir Dultra Abdala – ACB/ Andreia Santos Vidal - SINDICOM	Reunião Virtual 13/05/2025 A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA

	<p>verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão.</p> <p>Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência</p> <p>Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência</p> <p>Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência</p> <p>Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.1.8 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2015-009228/TEC/AIAP-0219	
Int.: ALVARO MENDES SOUZA	Reunião Virtual 05/07/24
Tipo: Auto de Infração de Apreensão	1ºadiamento
Município: Vitória da Conquista	
Fato Gerador: aplica ao supracitado a penalidade de apreensão de 10 (dez) aves nativas da fauna silvestre brasileira, infração grave. Infração foi constatada na Rua União Operária, 271-B - Iracema - Vitória da Conquista	Reunião Virtual 09/08/24 2ºadiamento
Relatores Anteriores: Samir Abdala - ACB/ Andreia Vidal - SINDICOM Adriano David de Barros - UFOB / Gustavo Hees - GAMBÁ	Reunião Virtual 06/09/24 Redistribuir

<p>Relator Atual: Leila Márcia S. Oliveira – Sindicato Produtores Rurais de Ibicoara / Rômulo Alexandrino da Silva - FAEB</p>	<p>Reunião Virtual 15/04/2025 Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos</p>
	<p>Reunião Virtual 13/05/2025 A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão.</p>
	<p>Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência</p>
	<p>Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência</p>
	<p>Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência</p>
	<p>Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência</p>
	<p>Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência</p> <p>Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência</p>

1.1.9 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-006077/TEC/AIIN-0114	19.02.2021
Int: MILTON FRANCISCO DA SILVA	Reunião Virtual

Tipo: Auto de Infração de Interdição Temporária	19/02/2021
Município: Feira da Mata - BA	1º adiamento
Fato Gerador: Por efetuar corte da vegetação nativa em desacordo com a Legislação Ambiental vigente, sem autorização e sem licença ambiental do órgão competente, na Fazenda Poço da Caatinga, município de Feira da Mata.	Reunião Virtual 07.05.2021 2º Adiamento
Relator Anterior: Ana Livia Guimarães - SEDUR	Reunião Virtual 11.06.2021
Relator Atual: Maurício Paim - SEMA/ Regina Uchoa - SEMA	Diligência
	Reunião Virtual 09.07.2021 Diligência
	Reunião Virtual 13/08/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA
	Reunião Virtual 10/09/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA
	Reunião Virtual 08/10/2021 Diligência Mantida, não retornou do INEMA

**Reunião Virtual
12/11/2021**
Diligência Mantida,
não retornou do
INEMA

**Reunião Virtual
10/12/2021**
Diligência Mantida,
não retornou do
INEMA

**Reunião Virtual
25/02/2022**
Diligência Mantida,
não retornou do
INEMA

**Reunião Virtual
18/03/2022**
Não retornou da
diligência.

**Reunião Virtual
08/04/2022**
Não retornou da
diligência.

**Reunião Virtual
08/07/2022**
Não retornou da
diligência.

**Reunião Virtual
12/08/2022**
Não retornou da
diligência.

**Reunião Virtual
18/11/2022**
Não retornou da
diligência.

**Reunião Virtual
17/08/2023**
Não retornou da
diligência.

**Reunião Virtual
21/09/2023**

Não retornou da diligência.

**Reunião Virtual
19/10/2023**

Não retornou da diligência.

**Reunião Virtual
05/07/24**

Retornou de diligência
Encaminhar para a CT Recursal
Encaminhar o pedido de diligência e resposta para os membros da CT RECURSAL

**Reunião Virtual
09/08/24**

Redistribuir o processo, pois o conselheiro não está mais na CT

**Reunião Virtual
06/09/24**

1º adiamento

**Reunião Virtual
15/04/2025**

Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos

**Reunião Virtual
13/05/2025**

A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão.

**Reunião Virtual
10/06/2025**

Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência

**Reunião Virtual
01/07/2025**

	<p>Não retornou da diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência</p>
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.1.10 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-015082/TEC/AIIN-0305	19/10/2023
Int.: AMAURI DE ALMEIDA LIMA - ME	1º adiamento
Tipo: Auto de infração de Interdição	Reunião Virtual
Município: Paulo Afonso	05/07/24
Fato Gerador: por operar empreendimento denominado BRITA ALMEIDA sem o devido licenciamento ambiental do órgão competente; devendo a atividade ficar paralisada até sua regularização. A empresa que utiliza irregularmente pedras oriundas da área de botafora da CHESF / PA IV, também, deve providenciar o CEAPD. A infração foi constatada na localidade DT Siriema 3, estrada do Povoado JUA/Paulo Afonso em 24.11.16, às 14h30min. Infração FORMAL e MATERIAL considerada GRAVE.	2º adiamento Reunião Virtual
Relator Anterior: Adriano David – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ	09/08/24 Redistribuir
Relator Atual: Gustavo Dias Campos - SEDUR	Reunião Virtual 06/09/24 1º adiamento
	Reunião Virtual 15/04/2025

	<p>Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos</p> <p>Reunião Virtual 13/05/2025 A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão.</p> <p>Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência</p> <p>Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência</p> <p>Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência</p> <p>Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.1.11 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2015-002997/TEC/AIIN-0068	19/10/2023
Int.: DELMARTIM MARQUES NOGUEIRA	1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Interdição Temporária	Reunião Virtual

Município: Xique - Xique	05/07/24
Fato Gerador: por realizar empreendimento de extração de areia sem a devida Licença Ambiental e Outorga de Uso dos Recursos Hídricos para o mineração no rio São Francisco. A infração foi constatada na Propriedade dos Fontouras, s/n, Pov. da Boa Vista, Zona Rural, Xique-Xique – BA.	2º adiamento Reunião Virtual 09/08/24 Redistribuir
Relator Anterior: Djalma Seixas - SEAGRI/Leandro Neves Hita - SDE	Reunião Virtual 06/09/24
Relator Atual: Maurício Paim - SEMA/ Regina Uchoa - SEMA	1º adiamento Reunião Virtual 15/04/2025 Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos Reunião Virtual 13/05/2025 A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão. Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência Reunião Virtual 04/11/25

	Continua em diligência
--	------------------------

1.1.12 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-010311/TEC/AIMU-0651	
Int.: AGROINDUSTRIA DO VALE DO SÃO FRANCISCO	Reunião Virtual 08/04/2022
Tipo: Auto de Infração de Multa	1º adiamento.
Valor: R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais)	
Município: Juazeiro	Reunião Virtual 20/05/2022
Fato Gerador: Por ocasionar incêndio em uma área de 150 hectares, denominada “São Pedro”, devido à adoção de prática irregular de queima de palha, não autorizada pelo órgão ambiental competente, causando poluição ambiental e afetando a população do município de Juazeiro.	2º adiamento.
Relatores Anteriores: Adriano David Barros – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ Fernanda Bulhões- SINDICOM	Reunião Virtual 08/07/2022 Redistribuído
Relator Atual: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Ibiçara/ Rômulo da Silva - FAEB	Reunião Virtual 12/08/2022 1º adiamento
	Reunião Virtual 18/11/2022 2ºAdiamento
	Reunião Virtual 17/08/2023 1º adiamento
	Reunião Virtual 19/10/2023 2º adiamento
	Reunião Virtual 05/07/24 Redistribuído
	Reunião Virtual 09/08/24 Retirar de pauta para PROJUR analisar a petição do interessado
	Reunião Virtual 15/04/2025 Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
	Reunião Virtual 13/05/2025

	<p>Diligência para o INEMA apresentar documentação O INEMA tem colocar a resposta da petição</p> <p>Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência para o INEMA apresentar documentação encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou da diligência</p> <p>Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência</p> <p>Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência</p> <p>Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.1.13 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2010-006899/TEC/AIAP-0080	Reunião Virtual 15/04/2025
Int.: JANILSON PAULO DE CASTRO IVO	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
Tipo: Auto de Infração de Apreensão	
Município: Matina	Reunião Virtual 13/05/2025 A CT Recursal decidiu diligenciar todos os processos de interdição, suspensão, demolição, embargo e apreensão que tenham mais de 5 anos para que o INEMA verifique a situação atual. Leila e Sérgio vão fazer justificativa padrão.
Fato Gerador: por exercer atividade de produção de carvão vegetal em uma bateria composta por quatro fornos, sem a necessária Licença Ambiental ou Dispensa, emitida pelo órgão ambiental competente. Fica por este ato apreendida uma volumetria de 30 (trinta) st de lenha proveniente de espécies nativas do bioma caatinga e 23 (vinte e três) MDC de carvão vegetal. A infração foi constatada na Fazenda Vamos Viver, na zona rural do município de Matina – BA,	
Relator: Sérgio Bastos – SINPEQ/Roberta Casali - SINDIBRITA	

	<p>Reunião Virtual 10/06/2025 Diligência encaminhada 26/05/25 para DIREG/INEMA. Não retornou de diligência</p> <p>Reunião Virtual 01/07/2025 Não retornou da diligência</p> <p>Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 07/10/25 Continua em Diligência</p> <p>Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.1.14 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-006692/TEC/AIMU-0481	Reunião Virtual 15/04/2025
Int.: JOSE AVELINO BORGES DA SILVA	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)	
Município: Mucugê	Reunião Virtual 13/05/2025
Fato Gerador: por desenvolver atividade de agricultura irrigada sem anuência do órgão ambiental competente. A infração foi constatada na Fazenda Sol do Paraguaçu, zona rural do município de Mucugê	Adiado Relator não apresentou voto e não compareceu a reunião, por conta disso processo foi adiado
Relator Anterior: Gustavo Dias Campos – SEDUR/SESAB	
Relator Atual: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	Reunião Virtual 10/06/202 Adiado Relator não compareceu à reunião e não encaminhou voto
	Reunião Virtual 01/07/2025

	<p>Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído</p> <p>Reunião Virtual 05/08/25 Diligência para o INEMA para esclarecer a natureza do objeto descrito no auto de infração (se licenciamento ambiental, se outorga, ou ambos)</p> <p>Reunião Virtual 02/09/25 Diligência encaminhada 11/08/25 para o INEMA</p> <p>Reunião Virtual 07/10/25 Continua diligenciado</p> <p>Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência</p>
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.1.15 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2008-013357/TEC/AIAD-0759	Reunião Virtual 15/04/2025
Int.: MARCO AURELIO BOTOLLI	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
Tipo: Auto de infração de Advertência	
Município: Correntina	Reunião Virtual 13/05/2025
Fato Gerador: por exercer atividade de agricultura em regime de sequeiro, em uma área de 1200 (hum mil e duzentos) hectares, sem a necessária Licença Ambiental expedida pelo órgão ambiental competente. A infração foi constatada na Fazenda Botolli, na zona rural do município de Correntina - BA, em 22/08/2008, às 10h40min.	Adiado Relator não apresentou voto e não compareceu a reunião, por conta disso processo foi adiado
Relator Anterior: Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva -SINDAE	
Relator Atual: Maurício Paim- SEMA/Reghina Uchoa - SEMA/SEMA	Reunião Virtual 10/06/2025 Adiado Relator não compareceu à reunião e não encaminhou voto

	<p>Reunião Virtual 01/07/2025 Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído</p> <p>Reunião Virtual 05/08/25 Diligência ao INEMA para apresentar informações atualizadas acerca da regularização ambiental da atividade</p> <p>Reunião Virtual 02/09/25 Diligência encaminhada 11/08/25 para o INEMA</p> <p>Reunião Virtual 07/10/25 Continua diligenciado</p> <p>Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.1.16 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-011578/TEC/AIMU-0841	Reunião Virtual 05/08/25
Int.: JILBERTO DANTAS DE ANDRADE	Diligência para o INEMA esclarecer a vegetação de qual bioma
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 10.000,000 (dez mil reais)	
Município: Euclides da Cunha	Reunião Virtual 02/09/25
Fato Gerador: pela supressão de vegetação sucessora em estagio médio a avançado de regeneração em dez Hectare. A infração foi constatada nas faz. Rancho JK, nas coordenadas geográficas Lat. -10°09'53,2" e Long -39° 06'22,3". Aos 13 dias de Julho de 2016, às 11:00hs.	Diligência encaminhada 11/08/25 para o INEMA
Relator: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	Reunião Virtual 07/10/25 Continua diligenciado
	Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência

1.1.17DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-011583/TEC/AIMU-0842	Reunião Virtual 15/04/2025

Int.: JILBERTO DANTAS DE ANDRADE	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 14.500,000 (quatorze mil e quinhentos)	
Município: Euclides da Cunha	Reunião Virtual 13/05/2025
Fato Gerador: pela manutenção de (29) vinte e nove jabutis em cativeiro sem autorização dos órgãos ambientais competentes. A infração foi constatada nas faz. Rancho JK.	Adiado Relator não apresentou voto, por conta disso processo foi adiado
Relator Anterior: Adriano David Barros – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ	Reunião Virtual 10/06/2025
Relator Atual: Juan Sterfan Pereira - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva -SINDAE	Adiado Relator não compareceu a reunião e não encaminhou voto
	Reunião Virtual 01/07/2025 Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído
	Reunião Virtual 05/08/25 1º adiamento
	Reunião Virtual 02/09/25 Diligenciar para avaliar possível perda do objeto
	Reunião Virtual 07/10/25 Continua diligenciado

1.1.18 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-005324/TEC/AIMU-0376	Reunião Virtual 15/04/2025
Int.: UBIRACI ROCHA LEVI	Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
Município: Itaguaçu	Reunião Virtual 13/05/2025
Fato Gerador: por descumprir obrigação estabelecida no auto de infração de interdição nº 2013-004320/TEC/AIIN-0088, no que se refere ao funcionamento de um empreendimento de lazer/recreação e barramento inserido em área de preservação permanente do Rio Verde. A infração foi constatada no dia 21/10/2015, às 09h e 30 min, no Balneário Barragem do Amor, zona rural de Itaguaçu da Bahia,	Adiado Relator não apresentou voto e não compareceu

<p>Relator Anterior: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela</p>	<p>a reunião, por conta disso processo foi Adiado</p>
<p>Relator Atual: Sérgio Bastos - SINPEQ/ Mariene Salatiel -CETREL/Albertro Carvalho - SUZANO S.A</p>	<p>Reunião Virtual 10/06/2025 Adiado Relator solicitou adiamento</p> <p>Reunião Virtual 01/07/2025 Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído</p> <p>Reunião Virtual 05/08/25</p> <p>Voto do relator: anulação da penalidade Pedido de vistas por Maurício Paim – SEMA</p> <p>Reunião Virtual 02/09/25 Diligência</p> <p>Reunião Virtual 07/10/25 Continua diligenciado</p> <p>Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência</p>

1.1.19 DESCRITORES	HISTÓRICO
<p>Processo: 2018-000007/TEC/AIMU-0002</p>	<p>Reunião Virtual 02/09/2025</p>
<p>Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIRA</p>	<p>Diligência</p>
<p>Tipo: Auto de Infração de Multa - AIMU</p>	
<p>Valor: R\$ 546.0000,00 (quinhentos e quarenta e seis mil reais)</p>	<p>Reunião Virtual 07/10/25</p>
<p>Município: Jandaira</p>	
<p>Fato Gerador: por inobservar preceitos estabelecidos pela legislação de controle ambiental, ao emitir autorização de supressão de vegetação em área do bioma Mata Atlântica em ,estágios médio e avançado de regeneração, objeto de especial preservação, não passíveis de autorização para exploração ou supressão, causando efetiva degradação ambiental. A</p>	

<p>infração foi constatada nas fazendas Murici, Inhaiba e Miroró, zona rural de Jandaíra-BA, coordenadas geográficas 11.66221/37.67320, no dia 23/11/2017, às 10;00h.</p>	
<p>Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibiçara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA</p>	

1.1.20 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-011309/TEC/AIMU-0297	Reunião Virtual 02/09/2025
Int.: TEREZA FELICIANO SILVA SANTOS	Diligência para apresentar informações quanto à autoria da infração e identificação do suposto infrator
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)	
Município: Vitória da Conquista	
Fato Gerador: por Fazer uso de fogo em áreas agropastoris sem autorização do órgão competente, na propriedade denominada Fazenda Por do Sol no município de Poções e que veio a atingir remanescentes de mata atlântica na propriedade denominada sitio Karine no município de Planalto. A infração ocorreu dentro da poligonal de coordenadas geográficas 14,74974°S e 40,32567°W; 14,75185°S e 40,33284W; 14,75173°S e 40,32079°W; 14,75995°S e 40,31839°W; 14,75829°S e 40,31800° e 40,3157°W; 14,74944°S e 40,31256°W 14,75027°S e 40,31676°W; 14,74849°S e 40,31693°W; 14,74700°S e 40,31467°W; 14,74642°S e 40,31281°W; 14,74119° Se 40,31268°W; 14,74206°S e 40,31744°W; 14,74297°S e 40,3211	Reunião Virtual 07/10/25 Continua diligenciado
Relator: Maurício Paim- SEMA/Reghina Uchoa - SEMA/SEMA	Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência

1.1.21 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2015-014560/TEC/AIAD-0888	Reunião Virtual 02/09/2025
Int.: SUENE BATISTA DE SOUZA	Diligência
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Lapão	
Fato Gerador: devido à falta de lançamento das operações pertinentes no Sistema. Para atualização das informações foi realizado ajuste administrativo no pátio do Sistema DOF e o responsável deverá manter o saldo volumétrico dos produtos florestais no pátio do sistema igual ao saldo do pátio físico existente no local de armazenamento. A infração foi constatada na sede do INEMA, • por meio de análise do Sistema DOF e	Reunião Virtual 07/10/25 Continua diligenciado

de declaração apresentada pela empresa. O não atendimento ao presente auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa.	Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência
Relator: Raoni Rodrigues - SESAB/Caroline Bueno- SESA/SEDUR	

1.1.22 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-013602/TEC/AIMU-0983	
Int.: VERACEL CELULOSE S/A	Reunião Virtual 18/03/2022 1º adiamento.
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)	
Município: Eunápolis	Reunião Virtual 08/04/2022 2º adiamento.
Fato Gerador: por não estar cumprindo o Programa de Recuperação Ambiental para a Reserva Legal e Área de Preservação Permanente da Fazenda Montes Claros (IT 725) aprovado no processo 2011-011960/TEC/ARL-0504 e por ter informado a locação de Reserva legal no CEFIR diferente da que aprovada através do Certificado ARL-0745/2012-0808.	Reunião Virtual 20/05/2022 Redistribuído.
Relator Anterior: Ana Livia Guimarães- SEDUR Sérgio Bastos- SINPEQ Márcio Costa - OSCIP RIO LIMPO/Alessandra da Silva -SINDAE	Reunião Virtual 08/07/2022 1º adiamento.
Relator Atual: Raoni Rodrigues - SESAB/Caroline Bueno- SESA/SEDUR	Reunião Virtual 12/08/2022 Diligência para Diretoria de regulação Reunião Virtual 18/11/2022 Não retornou da Diligência Reunião Virtual 17/08/2023 Não retornou da Diligência Reunião Virtual 21/09/2023 Não retornou da diligência Reunião Virtual 19/10/2023 Não retornou da diligência. Reunião Virtual 05/07/24 Não retornou da diligência. Reunião Virtual 09/08/24

Não retornou da diligência

**Reunião Virtual
06/09/24**

Não retornou da diligência

**Reunião Virtual
13/05/2025**

retornou da diligência
Como a relatora Ana Livia da Sedur não é mais membro da CT recursal, a Câmara Técnica decidiu redistribuir o processo. Na próxima reunião prevista para 10/06, o novo relator decidirá se mantém ou não a diligência. Caso decida retirá-la, deverá apresentar seu voto. O novo relator é Márcio Costa - Oscip Rio Limpo.

**Reunião Virtual
10/06/2025**

Retornou da diligência, o processo foi redistribuído em 13/05 para o novo relator Márcio Costa - Oscip Rio Limpo, porém o relator não compareceu na reunião e não apresentou o voto.

Adiado

**Reunião Virtual
01/07/2025**

Relator não apresentou o voto com 72 h
Redistribuído

**Reunião Virtual
05/08/25**

1º Adiamento

**Reunião Virtual
02/09/25**

Voto do relator:
manutenção da penalidade

Pedido de vistas por Leila Oliveira

**Reunião Virtual
07/10/25**

	<p>Diligência (Solicitar a Leila correção)</p> <p>Reunião Virtual 04/11/25</p> <p>Diligência requer-se o encaminhamento do cronograma do PREV protocolado e aprovado quando da emissão do Certificado da Reserva Legal, bem como as configurações das áreas destas áreas, vis a vis as áreas indicadas no CEFIR.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.1.23 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2011-017890/TEC/AIMU-0439	Reunião Virtual 02/09/2025
Int.: VALE REFLORESTAMENTO LTDA RIO GRANDE	Adiado
Tipo: Auto de Infração de Multa - AIMU	Reunião Virtual 07/10/25
Valor: R\$ 529.101,00 (Quinhentos e vinte e nove mil, cento e um reais)	
Município: Cocos	Diligência encaminhada para o INEMA em 09/10/25
Fato Gerador: por não cumprimento da reposição florestal obrigatória. A infração foi constatada na Fazenda Pouco Tempo - zona rural - Cocos, às 14h30min, do dia 17/08/2011. Infração de natureza formal e material, considerada gravíssima, cometida por empreendimento de grande porte. Atenuantes: VI - colaboração com os técnicos encarregados da fiscalização Agravantes: IV - ter a infração acarretado danos em bens materiais; VIII - ter o infrator cometido o ato para obter vantagem pecuniária.	Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência
Relator: Maurício Paim- SEMA/Reghina Uchoa - SEMA/SEMA	

1.1.24 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2010-000100/TEC/AIMU-0003	
Int.: PLASTPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS	Reunião Virtual 08/07/2022
Tipo: Auto de Infração de Multa	1º adiamento
Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)	
Município: Salvador	

<p>Fato Gerador: Por estar causando efetiva poluição ambiental durante a operação de sua caldeira, expondo ao perigo a saúde pública, e por estar em operação sem a devida licença ambiental.</p>	<p>Reunião Virtual 12/08/2022 2º adiamento</p>
<p>Relatores Anteriores: Adriano David Barros – UFOB/ Gustavo Hees – GAMBÁ Caio Marques – Oscip Rio Limpo/ Alessandra da Silva - SINDAE Fernanda Bulhões- SINDICOM Gustavo Dias Campos – SEDUR/SESAB Rafela Lopes Macedo- SDE/Djalma Pereira Seixas - SEAGRI</p>	<p>Reunião Virtual 18/11/2022 Redistribuído</p> <p>Reunião Virtual 17/08/2023 1º adiamento</p>
<p>Relator Atual: Raoni Rodrigues - SESAB/Caroline Bueno- SESA/SEDUR</p>	<p>Reunião Virtual 19/10/2023 2º adiamento</p> <p>Reunião Virtual 05/07/24 Redistribuído</p> <p>Reunião Virtual 09/08/24 1º adiamento</p> <p>Reunião Virtual 06/09/24 2º adiamento</p> <p>Reunião Virtual 15/04/2025 Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos</p> <p>Reunião Virtual 13/05/2025 já estava adiado e o relator não apresentou o voto, por conta disso o processo foi redistribuído para SEDUR Redistribuído</p> <p>Reunião Virtual 10/06/2025 Adiado Relator não compareceu a reunião e não encaminhou voto</p> <p>Reunião Virtual 01/07/2025 Relator não apresentou o voto com 72 h Redistribuído</p>

	<p>Reunião Virtual 05/08/25 1º adiamento</p> <p>Reunião Virtual 02/09/25 Redistribuído</p> <p>Reunião Virtual 07/10/25 Diligência encaminhada para o INEMA em 09/10/25</p> <p>Reunião Virtual 04/11/25 Continua em diligência</p>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.1.25 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-017547/TEC/AIMU-0648	Reunião Virtual 02/09/2025
Int.: RONALD DE SOUZA TAVARES FILHO	Voto da relatora: Anulação da penalidade
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	
Município: Santa Rita de Cássia	
Fato Gerador: pela supressão de vegetação nativa característica de região de transição do bioma Caatinga/Cerrado, seguido de queimada para limpeza de terra para fins agrícola, identificado na área da Fazenda Serra Negra. A infração foi constatada na inspeção realizada In loco no dia 26/09/2012 às 14:00h, na citada propriedade rural, situada na zona rural do município de Santa Rita de Cássia/BA. Coordenadas Geográficas: S. 11°15 '07,3'e Wo. 44°53'12,1- S. 11°14'56,2e Wo. 44°53'04,04- S. 11°14'38,0'e Wo. 44°52'53,44'- S. 11°14'33,6e Wo. 44°53.'28,0	Pedido de vistas de Maurício Reunião Virtual 07/10/25 Adiado
Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	Marília se equivocou e colocou adiamento na reunião 75ª reunião CT Recursal 07.10 Reunião Virtual 04/11/25 Diligência ao INEMA para saber o total da área suprimida e verificação da área total da fazenda

1.1.26 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-015157/TEC/AIMU-0503	Reunião Virtual 07/10/25
Int.: ZEUS MINERAÇÃO LTDA	Adiado
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 04/11/25
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	
Município: Abaíra	Diligência para o
Fato Gerador: por desmatamento e intervenção em Área de Preservação Permanente-APP causando efetiva degradação ambiental. A infração foi constatada no desvio realizado próximo a ponte que atravessa um riacho, na estrada vicinal de acesso a Fazenda Mocó, local da mina da Zeus Mineração, no município de Abaíra, nas seguintes coordenadas geográficas DATUM Sad 69: -13.27102/-41.64563 no dia 03/08/2012 às 10:30.	INEMA informar se foi realizado dimensionamento da supressão de vegetação, se foi verificada temporalidade da supressão verificada, se foi realizada a caracterização da vegetação existente.
Relator: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	Enviar o memorial descritivo das coordenadas das poligonais onde foram verificadas as atividades irregulares

1.1.27 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2015-014390/TEC/AIMU-1160	Reunião Virtual 05/08/25
Int.: NELCI DE ASSIS BARROS-ME	1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 02/09/25
Valor: R\$ 1.467,00 (hum mil quatrocentos e sessenta e sete reais)	Redistribuído
Município: Coribe	Reunião Virtual 07/10/25
Fato Gerador: POR RECEBER OU ADQUIRIR 4,89 m3 DE MADEIRA NATIVA (PARA USO EM SERRARIA FUNCIONANDO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL)DESACOBERTADO DA LICENÇA OUTORGADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE. A infração foi constatada no dia 04/11/2015, às 16h:00min no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,40219° S e Long. 44,20646° W, na localidade de Colônia do Formoso, no município de Coribe - Bahia.	Adiado
Relator Anterior: Rafaela Lopes -SDE/ Djalma Pereira Seixas -SEAGRI	Reunião Virtual 04/11/25
Relator Atual: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	Diligência ao INEMA para que informe se o local denominado serraria, além das fotos anexadas, possuía alguma característica que demonstrasse se tratar de local comercial. Que o Inema indique a tipologia e o porte de enquadramento, bem como o potencial poluidor da atividade descrita.

1.1.28 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2004-005643/TEC/AIMU-0160	Reunião Virtual 02/09/2025
Int.: NABOR ZUTTON	Adiado
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 07/10/25
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	Adiado
Município: São Desidério	Reunião Virtual 04/11/25
Fato Gerador: por ter cometido infração material na medida que promoveu o desmatamento e a construção de obras de alvenaria em local considerado pelo CÓDIGO FLORESTAL LEI NO 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965 e pela RESOLUÇÃO CONAMA nº 303 DE 20 DE MARÇO DE 2003 como Área de Preservação Permanente - APP. A infração foi constatada as 13:00 horas do dia 12 de julho de 2004, durante inspeção técnica referente ao processo de Licenciamento Ambiental nº 2003-006021/TEC/LS-1378, e ocorreu na Área de Preservação Permanente do Rio Roda Velha, localizada na Fazenda Paraná IV,	Redistribuir

município de São Desidério.	
Relator Anterior: Rafaela Lopes Macedo- SDE/Djalma Pereira Seixas – SEAGRI	
Relator Atual: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	

1.2. Processos Retornaram de Diligência:

1.2.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-015177/TEC/AIMU-1000	Reunião Virtual 21/09/2023
Int.: THIAGO DAVILA MELO FERNANDES	1º adiamento
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 19/10/2023
Valor: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)	2º adiamento
Município: Jandaira - BA	Reunião Virtual 05/07/24
Fato Gerador: por não declarar diversas áreas de preservação permanentes - APP nos cadastros dos móveis rurais (CEFIR) das fazendas Murici, Miroró e Inhaíba, além de que foram encontradas divergências quanto a declaração do estado de preservação da Vegetação Nativa e Reserva Legal das propriedades em questão.	Redistribuído Reunião Virtual 09/08/24 Digitilizar o AR e encaminhar para Luiz Vitor
Relator Anterior: Adriano David de Barros – UFOB/ Gustavo Hees - GAMBÁ	Reunião Virtual 06/09/24 1º adiamento Reunião Virtual 15/04/2025 Aconteceu a reunião, porém não houve análise de processos
Relator Atual: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela	Reunião Virtual 10/06/2025 Adiado Relator solicitou adiamento Reunião Virtual 01/07/2025

	<p>Relator não apresentou o voto com 72 h Diligenciado não consta a AR Os AR'S estavam no processo físico e foram encaminhados para Luiz Vitor Reunião Virtual 04/11/25</p> <p>Próxima reunião</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.2.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-008553/TEC/AIMU-0584	Reunião Virtual 21/09/2023
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA	Diligência
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 04/11/25
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)	
Município: Salinas das Margaridas	Diligenciado para o Inema
Fato Gerador: pela omissão no ordenamento do uso e ocupação do solo, considerando a crescente ocupação irregular em área de manguezal, bem como pela omissão em relação à conexão de esgotos sanitários in natura nas redes de águas pluviais que drenam para os manguezais, causando degradação ambiental e gerando riscos a saúde pública. As infrações foram constatadas nos bairros de Nova Brasília, no município de Salinas das Margaridas.	informar se a área com ocupação irregular e a área de lançamento de efluentes “in natura” encontra-se na poligonal da APA Baía de Todos os Santos. O Inema informar se há continuidade do problema. Se as informações prestadas pelo Autuado quanto a cessar o dano ambiental são procedentes.
Do pedido: requer que seja acolhida a defesa prévia que pugna conversão da multa em advertência; em caso se não ser possível realizar a conversão da multa em advertência, que seja convertida em prestação de serviços de preservação, com redução em 90% da multa na forma do artigo 182, §1 da Lei nº 10.431 de 20/12/2006.	Retornou da diligência em 26/03/26
Relator: Samir Dultra Abdalla - ACB	

1.2.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-010271/TEC/AIMU-0720	Reunião Virtual 21/09/2023
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA	Diligência
Tipo: Auto de Infração de Multa	Reunião Virtual 04/11/25
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
Município: Salinas das Margaridas - BA	

<p>Fato Gerador: pela omissão em relação à conexão de esgotos sanitários in natura nas redes de águas pluviais que drenam para as praias causando degradação ambiental e gerando riscos à saúde pública. A infração foi constatada na praia da Avenida Beira Mar, município de Salinas das Margaridas.</p>	<p>Diligenciado para o Inema informar se há continuidade do problema. Se as informações prestadas pelo Autuado quanto a cessar o dano ambiental são procedentes.</p>
<p>Do pedido: requer que seja acolhida a defesa prévia que pugna conversão da multa em advertência; em caso se não ser possível realizar a conversão da multa em advertência, que seja convertida em prestação de serviços de preservação, com redução em 90% da multa na forma do artigo 182, §1 da Lei nº 10.431 de 20/12/2006.</p>	<p>Retornou da diligência em 26/03/26</p>
<p>Relator: Samir Dutra Abdalla - ACB</p>	

1.2.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
<p>Processo: 2016-008660/TEC/AIMU-0591</p>	<p>Reunião Virtual 21/09/2023</p>
<p>Int.: BAGISA S/A AGROPECUÁRIA E COMÉRCIO</p>	<p>1º adiamento</p>
<p>Tipo: Auto de Infração de Multa</p>	<p>Reunião Virtual 19/10/2023</p>
<p>Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</p>	<p>2º adiamento</p>
<p>Município: Ibicoara - BA</p>	
<p>Fato Gerador: pela efetiva poluição ambiental quando da contaminação do solo, proveniente do lançamento de derivados de petróleo, constatada no ponto de abastecimento de combustível na Sede da Fazenda Bagisa VI. A infração foi constatada na Sede Fazenda Bagisa VI, Rodovia BA 142, Km 137 - Distrito de Cascavel, Ibicoara – BA, mediante inspeção técnica realizada no dia 13/06/2016.</p>	<p>Reunião Virtual 05/07/24 Redistribuído</p> <p>Reunião Virtual 09/08/24 Diligência</p>
<p>Relator Anterior: Luiz Vitor – IDEIA/Marcos Lemos –Grupo Natureza Bela</p>	
<p>Relator Atual: : Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Ibicoara/ Rômulo da Silva - FAEB</p>	<p>Reunião Virtual 06/09/24</p> <p>Não retornou da diligência</p> <p>Reunião Virtual 13/05/2025 Não retornou da diligência A CT Recursal decidiu retirar de diligência pelo longo tempo sem resposta e Leila Oliveira vai apresentar o voto na próxima reunião 71ª da CT Recursal do dia 10/06. SECEX tem que solicitar ao INEMA devolução do processo</p> <p>Reunião Virtual 10/06/2025 Retornou da Diligência. Resposta da diligência</p>

	<p>encaminhada para CT Recursal Nova Diligência</p> <p>Reunião Virtual 01/07/2025 Nova Diligência encaminhada para o INEMA 07.07.25</p> <p>Reunião Virtual 05/08/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 02/09/25 Continua em diligência</p> <p>Reunião Virtual 07/10/25 Retornou de Diligência</p> <p>Reunião Virtual 04/11/25</p> <p>Nova Diligência para ter acesso ao Relatório Técnico, uma vez que sua disponibilização é essencial para a compreensão adequada dos fatos e para a formação de um juízo seguro acerca da existência, ou não, da infração ambiental imputada.</p>
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.3 Processos Redistribuídos:

1.3.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2017-010185/TEC/AIMU-0643	Reunião Virtual 04/11/25
Int.: BELOV ENGENHARIA LTDA	
Tipo: Auto de Infração de Multa	Adiado
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	Reunião Virtual 17/04/2026
Município: Salvador	
Fato Gerador: pela disposição inadequada) diretamente no solo e em área não coberta, de resíduo granuloso proveniente da atividade de jateamento de peças metálicas, com risco de degradação ambiental por carreamento do material em área de estuário da baía de Aratu. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 01 de agosto de 2017 às	Redistribuído

09h00min, no município de Simões Filho, Distrito de Mapele.	
Relator: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	
Relator Atual: Sortear na reunião do dia 17/04	

1.4 Processos Adiados:

1.4.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2019-003746/TEC/AIAD-0211	Reunião Virtual 02/09/2025
Int.: AQUICULTURA SÃO JORGE	Adiado
Tipo: Auto de Infração de Advertência	Reunião Virtual 07/10/25
Município: Juazeiro	
Fato Gerador: por não apresentar resposta à notificação no 2017-000445/TEC/NOT-0109 no que tange ao Plano de Recuperação de Área Degradada (A vegetação do entorno do Lago foi removida); retirada de equipamentos e materiais, sem utilização, e que se encontram abandonados dentro do Lago; Bem como, apresentação da Declaração de Intervenção em Área de Preservação Permanente. A infração foi contatada no dia 23.04.2019 às 17h, na UR São Francisco, localizada na Rua A, lotes 1 a 4, Bairro Tancredo Neves, Juazeiro-BA, CEP 48907-475, mediante a análise do processo da Notificação nº 2017-000445/TEC/NOT-0109.	Adiado Reunião Virtual 04/11/25
Relator Anterior: Rafela Lopes Macedo- SDE/Djalma Pereira Seixas – SEAGRI Raoni Rodrigues - SESAB/Caroline Bueno- SESAB/SEDUR	Redistribuído
Relator Atual: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto - SEDUR	Reunião Virtual 17/04/2026 Adiado

1.4. 2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-018622/TEC/AIMU-0718	Reunião Virtual 02/09/2025
Int.: JOSÉ NEGRÃO ROZA	Adiado
Tipo: Auto de Infração de Multa	

Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais)	Reunião Virtual 07/10/25
Município: Taperoá	Adiado
Fato Gerador: pela Supressão de Vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, sem as devidas Autorizações do Órgão ambiental competente, em Área de Proteção Ambiental (APA Caminhos Ecológicos da Boa Esperança). A infração foi constatada na propriedade do supracitado, Fazenda Funil, município de Taperoá, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto de 2012 (dois mil e doze), às 15h30min. (Coordenadas geográficas - DATUM SAD 69 - Latitude S13.50407° Longitude W39.16740°).	Reunião Virtual 04/11/25 Redistribuído
Relator Anterior: Rafela Lopes Macedo- SDE/Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	Reunião Virtual 17/04/2026 Adiado
Relator Atual: Samir Dutra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal – ACB	

1.5 Processos Novos:

1.5.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2016-003827/TEC/AIMU-0275	Reunião Virtual
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)	
Município: João Dourado	
Fato Gerador: por descumprir Interdição Temporária e explorar produto mineral sem a necessária Licença Ambiental do órgão competente. As infrações foram constatadas mediante inspeção técnica realizada no dia 14/03/2016, às 10:00h, nas Fazenda Sabino, Zona Rural do município de João Dourado - BA	
Relator: Regina Avelar Uchoa - SEMA	

1.5.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2011-024029/TEC/AIMU-0567	Reunião Virtual
Int.: LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Ibotirama	

<p>Fato Gerador: por exercer atividade passível de licenciamento ambiental (transporte de produto perigoso) sem a devida licença, utilizando para tanto um veículo da marca Volvo, de cor branca e placa policial nº NYI-1460, e reboque da marca Randon, de cor branca e placa policial nº NYQ-6328, para transportar 42.450 litros de álcool etílico hidratado. A infração foi constatada na Rodovia BR - 242, km 582, no município de Ibotirama.</p> <p>Relator: Juan Sterfan Campos - OSCIP Rio Limpo/Alessandra Almeida da Silva - SINDAE</p>	
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

1.5.3 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2014-005324/TEC/AIAD-0205	Reunião Virtual
Int.: ECOFIBRA EMBALAGENS LTDA	
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Simões Filho	
Fato Gerador: por ter constatado que a mesma iniciou a operação de fábrica de embalagens de papel sem a devida licença ambiental. A infração foi constatada na sede da empresa na Via de Acesso II, 2041, BR 324, CIA Sul, no município de Simões Filho, Bahia, em 29 de abril de 2014, às 12h (doze horas) durante a realização de inspeção técnica.	
Relator: Regina Avelar Uchoa - SEMA	

1.5.4 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015315-81	Reunião Virtual
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Cafarnaum	
Fato Gerador: pela disposição inadequada de resíduos sólidos urbanos sobre o solo. A infração foi constatada no município de Cafarnaum-Ba, em 07/05/2015 às 14:40 hs.	
Relator: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	

1.5.5 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0014882-10	Reunião Virtual
Int.: CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA	

Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	
Município: Gentio do Ouro	
Fato Gerador: por explorar garimpo de Amianto ou Asbesto, sem autorização dos órgão competentes. A atividade ilegal era realizada Município de Gentio do Ouro-BA. De acordo com o Decreto Estadual 14.024/2012 que aprova o Regulamento da Lei 10.431/06; conforme Art. 257 e seus Incisos I e II a infração caracteriza-se como Formal e Material; conforme o Art. 258, §1º e Anexo VI a infração é de natureza Grave; com os agravantes previstos no Art. 251, incisos VII alinea a e b, XI e XIII. A infração foi constatada aos 04 dias do mês de janeiro de 2013, às 10:20h, no município de Gentio do Ouro-BA.	
Relator: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto - SEDUR	

1.5.6 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015332-82	Reunião Virtual
Int.: JOAQUIM ALVES MOURA	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 1.677,00 (mil seiscentos e setenta e sete reais)	
Município: Coribe	
Fato Gerador: por receber ou adquirir 5,59 m3 de madeira nativa em tora (para uso em serraria funcionando sem licença ou autorização ambiental) desacobertado da licença outorgada pela autoridade competente. a infração foi constatada no dia 05/10/2015, às 15h:55min, na localidade de Colônia do Formoso, no município de Coribe - Bahia.	
Relator: Sérgio Bastos - SINPEQ/ Jordon Luiz Werlang -CETREL/Albertro Carvalho - SUZANO S.A	

1.5.7 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0018103-83	Reunião Virtual
Int.: CIEMIL COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)	
Município: Ibicoara	
Fato Gerador: por realizar lavra de diatomita na área da Fazenda Lagoa Encantada sem as devidas regularizações do órgão ambiental competente.	

A infração foi constatada na Fazenda Lagoa Encantada, Município de Ibicoara/BA, mediante inspeção técnica realizada no dia 04/03/2015, às 10:30hs.	
Relator: Regina Avelar Uchoa - SEMA	

1.5.8 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015441-36	Reunião Virtual
Int.: CAETANO COSTA BARRETO	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)	
Município: Medeiros Neto	
Fato Gerador: por causar degradação em área de preservação permanente (intervenção no Córrego do perdido com drenagem para implantação de pastagem. A infração foi constatada em sua propriedade rural, Fazenda São Caetano, localizada em Madeiros Neto-BA, em 01/12/2016 às 12h.	
Relator: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela	

1.5.9 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015459-65	Reunião Virtual
Int.: NELSON L. XAVIER	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)	
Município: Piatã	
Fato Gerador: por realizar a extração irregular de areia sem a devida Autorização Ambiental. A infração foi constatada na Fazenda Azevedo, localizada no Povoado Azevedo, na Zona Rural do município de Piatã-BA, mediante inspeção técnica realizada no dia 05/10/2012 às 12:00 hs.	
Relator: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	

1.5.10 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015370-16	Reunião Virtual
Int.: FRIGORIFICO MODELO LTDA.	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	

Município: Santa Maria da Vitória	
Fato Gerador: por estar operando o empreendimento sem a necessária Licença Ambiental, com risco de degradação ambiental. A infração é classificada como GRAVE, tendo como atenuante o inciso V, do art. 250 e sem agravantes, é de ordem formal e material, e foi constatada em inspeção técnica, realizada na Rodovia Ba 172, Km 168, s/n, Bairro Poço de Pedra - Santa Maria da Vitória, no dia 28.04.2014, as 09hs10min.	
Relator: Samir Dutra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	

1.5.11 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015408-15	Reunião Virtual
Int.: JHR EMPREENDIMENTOS LTDA	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	
Município: Camaçari e Mata de São João	
Fato Gerador: por realizar supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica sem a devida autorização e/ou licença dos órgãos competentes, causando efetiva degradação da qualidade ambiental ao impedir a sua regeneração com o plantio de espécie exótica no local (Eucalyptus spp.). A infração foi constatada na Fazenda Encontro dos Rios mediante inspeção realizada na zona rural dos municípios de Camaçari e Mata de São João, em 29/07/2014, às 09:25 h.	
Relator: Sérgio Bastos - SINPEQ/ Jordon Luiz Werlang -CETREL/Albertro Carvalho - SUZANO S.A	

1.5.12 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015548-75	Reunião Virtual
Int.: JOANES SANTOS SALOMAO	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$3.000,00(três mil reais)	
Município: Cordeiros	
Fato Gerador: por fazer uso de fogo em áreas agropastoris sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida" (texto do decreto 14.024/12) em uma área de 2,61 hectares na Fazenda Santo Antônio, município de cordeiros. A infração foi constatada no dia 18/12/2014 às 14:00 hs	

Relator: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	
---------------------------------------------------------------------------	--

1.5.13 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015550-90	Reunião Virtual
Int.: LAUDELINO ANTONIO DE CARVALHO	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Condeúba	
Fato Gerador: por cortar árvores em uma área aproximada de 1,0 ha (um hectare), considerada de preservação permanente - APP, sem permissão da autoridade competente. A Infração Administrativa Ambiental foi constatada no dia 16/12/2014, às 15h10min, na Fazenda Tamboril, Zona Rural de Condeúba/BA.	
Relator: Sérgio Bastos - SINPEQ/ Jordon Luiz Werlang -CETREL/Albertro Carvalho - SUZANO S.A	

1.5.14 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015554-13	Reunião Virtual
Int.: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Barreira	
Fato Gerador: por descumprimento de obrigação de fazer, conforme solicitados na Notificação (Processo no. 2005-006984/TEC/NOT-2211, fl. 01) advinda da Fiscalização nº 2004-003863/TEC/FISC-0011, caracterizando a infração formal de natureza leve, à luz do quanto estabelecido no art. 254, Parágrafo único, III c/c art. 256 c/c art. 257, I, b), do Decreto nº 14.024, de 06 de Junho de 2012, que regulamenta a Lei 10.431/2006 do Estado da Bahia. A infração foi constatada no escritório deste INEMA no dia 20/05/2015, às 09h00min, na Unidade Regional Oeste, rua Aníbal Alves Barbosa, nº 175, Centro, Município de Barreiras/BA.	
Relator: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	

1.5.15 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015536-31	Reunião Virtual
Int.: OLDAQUIO PEREIRA BOTELHO	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)	
Município: Saúde	
Fato Gerador: por atividade de supressão de vegetação nativa para finalidade de abertura de estrada em uma área de 0,534 hectares e pela atividade de supressão de vegetação sucessora em estágio inicial a médio de regeneração ambas em área de ecotono florestal/caatinga numa área de 12,0252ha, sem autorização/licença do órgão ambiental competente, e por suprimir 08(oito) exemplares de angico (<i>Anadenanthera macrocarpa</i>), espécie protegida por lei. A ocorrência foi constatada no dia 03/09/2014 às 10:30h, na fazenda Santa Helena no povoado de Quebra Côco, zona rural do município de Saúde BA.	
Relator: Samir Dultra Abdala - ACB/Andreia Santos Vidal – SINDICOM/Fernanda Melo Leal - ACB	

1.5.16 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015201-13	Reunião Virtual
Int.: AILTON REIS SANTOS	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	
Município: Valença	
Fato Gerador: pela destruição de 03 hectares de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, objeto de especial preservação, não passível de autorização para supressão. A infração foi constatada durante vistoria técnica realizada na gleba rural, aqui denominada Fazenda Terra Dura, com acesso situado às margens da Rodovia BA 001 (trecho Valença - Taperoá), Km 02, município de Valença/BA, aos cinco dias do mês de abril do ano de 2016, às onze horas e trinta minutos.	
Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	

1.5.17 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015285-21	Reunião Virtual
Int.: SEBASTIAO DO NASCIMENTO VIANA - ME	

Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	
Município: NORDESTINA	
Fato Gerador: em ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF em desacordo como saldo do local de armazenamento. O responsável deverá manter o saldo volumétrico de produtos florestais atualizados por meio do lançamento das operações pertinente do Sistema DOF. A infração foi constatada no dia 18/12/2014 às 10h 01 min, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. Foi constatado ainda que a declaração completa e atualizada do estoque de produtos florestais possuía itens em excesso do pátio Virtual. Pedese o esclarecimento de: -0,256 m3 de viga de buchena via grandis- Tanibuca, pois no Sistema DOF encontra-se o valor de 3,000 m3 e a atualização apresentada pelo empreendedor no dia 10/12/2014 é de 3,2560 m3 O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação de novas penalidades administrativas	
Relator: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	

1.5.18 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-018186/TEC/AIAD-0275	Reunião Virtual
Int.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA	
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Salinas das Margaridas	
Fato Gerador: devido a ocupação desordenada em área de manguezal no distrito de Conceição de Salinas. A infração foi constatada no dia 25/09/2012, às 14h:05min, no distrito de Conceição de Salinas, município de Salinas da Margarida.	
Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	

1.5.19 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015051-57	Reunião Virtual
Int.: BRF S.A	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)	

Município: Salvador	
Fato Gerador: por exercer atividade de estocagem e distribuição de gêneros alimentícios sem a devida autorização ambiental expedida pelo órgão competente e descarte de material no solo proveniente da estação de tratamento de esgoto do empreendimento com potencial risco de poluição ambiental. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 04 de abril de 2014, às 10:00h no município de Salvador	
Relator: Daniel Melo Barreto - GAMBÁ/ Josias Vieira da Silva-GAMBÁ	

1.5.20 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0014860-04	Reunião Virtual
Int.: EUROVIA RENAULT	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Salvador	
Fato Gerador: pelo não atendimento da Notificação nº 2013-006058/TEC/NOT-1143. A infração foi constatada na sede desta Autarquia em 28/11/2015 às 15:55h.	
Relator: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela	

1.5.21 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0014840-52	Reunião Virtual
Int.: ADRIANO XAVIER PIVETTA	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Barreiras	
Fato Gerador: por deixar de cumprir exigência técnica formulada pelo INEMA através de notificação nº 2014-012418/TEC/NOT-2653. A infração administrativa ambiental foi constatada na UR-Oeste do INEMA, no dia 30 de setembro de 2015, às 13h35.	
Relator: Leila Márcia Oliveira - Sindicato de Produtores Rurais de Ibicoara/ Rômulo Alexandrino da Silva – FAEB/Glauciana de Araújo - AIBA	

1.5.22 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015006-01	Reunião Virtual

Int.: MRM CONSTRUTORA LTDA	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	
Município: Casa Nova	
Fato Gerador: por ser a responsável pela execução da obra de abastecimento de água que retirou cascalho para utilização nos serviços de nivelamento, sem a devida licença ambiental dos órgãos competentes. A infração foi constatada no dia 29/11/2016, às 16 h e 20 min, no entorno, no distrito de Entroncamento, Zona Rural do município de Casa Nova.	
Relator: Luiz Vitor Marsala – IDEIA/Marcos Antônio Costa Lemos – Grupo Natureza Bela	

1.5.23 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 046.0525.2025.0015179-11	Reunião Virtual
Int.: AGRONOL AGRO INDUSTRIAL S/A	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	
Município: Salvador	
Fato Gerador: pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010. A infração foi constatada mediante análise do respectivo Processo Administrativo nº 2011-005678/TEC/PARA-0821, na sede do Instituto de Meio ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no dia 14 dias do mês de dezembro de 2012, às 11:39hs.	
Relator: Amanda Santos Silva – SDE/ Djalma Pereira Seixas - SEAGRI	

1.5.24 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2018-009819/TEC/AIAD-0430	Reunião Virtual
Int.: MUNICIPIO DE JEREMOABO/PREFEITURA MUNICIPAL	
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Jeremoabo	
Fato Gerador: através da sua Coordenação Técnica, aplica a penalidade de Advertência pelo lançamento de efluentes domésticos oriundos de fossas, sem tratamento, diretamente em vala escavada no solo. A infração	

foi constatada no dia 18 de outubro de 2018, às 10:30 h, no lixão do município de Jeremoabo.	
Relator: Juan Sterfan Campos - OSCIP Rio Limpo/Alessandra Almeida da Silva - SINDAE	

1.5.25 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2014-010862/TEC/AIAD-0700	Reunião Virtual
Int.: DISLIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Prado	
Fato Gerador: por não manter atualizado o pátio da empresa no Sistema DOF do IBAMA, devido à falta de lançamento das operações pertinentes no Sistema. Para atualização das informações o responsável deverá corrigir o saldo no pátio do Sistema DOF com base nas notas fiscais anteriormente emitidas e manter o saldo volumétrico dos produtos florestais no pátio do sistema igual ao saldo do pátio físico existente no local de armazenamento. O levantamento físico do pátio apresentado contém itens que não se encontram no saldo do Sistema DOF, devendo o requerente comprovar a origem dos mesmos. A infração foi constatada na sede do INEMA, por meio de análise do Sistema DOF e de declaração apresentada pela empresa. O não atendimento ao presente auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa.	
Relator: Juan Sterfan Campos - OSCIP Rio Limpo/Alessandra Almeida da Silva - SINDAE	

1.5.26 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2012-017886/TEC/AIAD-0265	Reunião Virtual
Int.: CARACOL AGROPECUARIA LTDA	
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município:	
Fato Gerador: pela constatação de vários focos de incêndio Florestal em diversos pontos da propriedade, atingindo a área de vegetação nativa, sem adoção de medidas de controle efetivo para evitar a propagação do fogo, a fim de reduzir a área queimada. A infração foi constatada na inspeção realizada no dia 18/09/2012 às 16:00h, na citada propriedade rural, que abrange os municípios de Cotegipe, Riachão das Neves e Mansidão/BA.	
Relator: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto - SEDUR	

1.5.27 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2014-010708/TEC/AIAD-0689	Reunião Virtual
Int.: ANTONIO BATISTA DOS SANTOS DE NOVO TRIUNFO	
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Novo Triunfo	
Fato Gerador: por ter cometido infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF, em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá manter o saldo volumétrico de produtos florestais atualizados por meio do lançamento das operações pertinentes no Sistema DOF. A infração foi constatada no dia 07/10/2014 às 12:54. na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação da penalidade de multa	
Relator: Gustavo Soares Leão – SESAB/ Manuela Sampaio Sousa Santos – SESAB/ Lis Correia Barreto - SEDUR	

2.0 O que ocorrer